

COMUNICADO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE ÚNICA DO

ORE RÉGIA MINERAIS CRÍTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.680.293/0001-15

REGISTRO DA OFERTA NA CVM SOB O Nº CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2026/083, em 08 de abril de 2026*

*concedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”).

Nos termos do disposto nos artigos 13 e 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a **CLASSE ÚNICA DO ORE RÉGIA MINERAIS CRÍTICOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA IS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, ambos inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica no Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 63.680.293/0001-15 (“Classe” e “Fundo”, respectivamente), regidos pelo regulamento do Fundo e respectivo anexo da Classe (“Regulamento”), administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador do Fundo (“Administrador”), a **ORE INVESTMENTS LTDA.**, sociedade, com sede na Rua Rio Grande do Norte 1435, sala 907, Bairro Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-138, inscrita no CNPJ sob o nº 30.886.483/0001-34, devidamente autorizada à prestação do serviço de administrador de carteiras, na modalidade gestor de recursos, por meio do Ato Declaratório nº 19.060, de 06 de setembro de 2021, na qualidade de gestor do Fundo (“Gestor” ou “Ore”), a **RÉGIA CAPITAL LTDA.**, sociedade, com sede à Rua Humaitá, nº 275, 11º andar e 12º Andar, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP: 22.261-005, inscrita no CNPJ sob o nº 54.464.258/0001-78, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, na modalidade de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 22.117, de 23 de maio de 2024, na qualidade de cogestor do Fundo (“Régia”) e o **BB GESTÃO DE RECURSOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 330, 7º e 8º Andar, Torre Oeste, Centro, CEP 20.031-170, inscrita CNPJ sob o nº 30.822.936/0001-69, devidamente habilitada para a prestação de serviços de perante a CVM, nos termos do Ato Declaratório nº 1481, em 13 de agosto de 1990, na qualidade de cogestor do Fundo (“BB Gestão”, em conjunto com o Gestor, a Régia, a Classe e o Administrador, simplesmente “Ofertantes”), em conjunto com o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, acima qualificado, na qualidade de instituição intermediária líder (“Coordenador Líder”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“Comunicado ao Mercado da Primeira Modificação da Oferta” ou “Comunicado ao Mercado”), **COMUNICAR** a modificação da Oferta, em virtude (i) da alteração do Regulamento para contemplar, entre outras modificações, a criação da subclasse C Net (“Cotas Subclasse C Net”), da subclasse D Net (“Cotas Subclasse D Net”) e subclasse G (“Cotas Subclasse G”); (ii) da alteração da Aplicação Mínima por Investidor (conforme previsto no Regulamento) das Cotas Subclasse D, que passará a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (iii) alteração do Custo Unitário de Distribuição da Oferta, de modo que: (a) o custo unitário de distribuição das Cotas Subclasse A será de até R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) por cota, limitado, contudo, ao montante total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) por Investidor, arcados exclusivamente pela Subclasse A; (b) o custo unitário de distribuição das Cotas Subclasse B, Cotas Subclasse C, Cotas Subclasse C Net, Cotas Subclasse D, Cotas Subclasse D Net, Cotas Subclasse F e Cotas Subclasse G será de até R\$ 7,00 (sete reais) por cota, arcados exclusivamente, respectivamente, pela Subclasse B, Subclasse C, Subclasse C Net, Subclasse D, Subclasse D Net, Subclasse F e/ou Subclasse G; e (c) que não haja incidência de custo unitário de distribuição para Cotas Subclasse E; (iv) demais alterações realizadas no Regulamento do Fundo; e (v) o Cronograma Indicativo da Oferta, de modo a prever a presente modificação da Oferta (“Modificação da Oferta”).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no Regulamento ou no “Ato Conjunto do Administrador e do Gestor da Classe Única do Ore Régia Minerais Críticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS de Responsabilidade Limitada”, celebrado em 08 de abril de 2026 (“Ato Conjunto”) e no “Ato Conjunto do Administrador e do Gestor da Classe Única do Ore Régia Minerais Críticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS de Responsabilidade Limitada” celebrado em 29 de julho de 2026 (“Ato de Rerratificação”).

I. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Em virtude do disposto acima, o cronograma foi modificado, de forma que o novo cronograma da Oferta encontra-se abaixo reproduzido:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Registro a Oferta na CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta Início das apresentações de <i>roadshow</i> para potenciais investidores	08/04/2026
2	Início do período de subscrições das Cotas	09/04/2026
3	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	29/07/2026
4	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ As datas previstas acima são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, dos Ofertantes e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização dos documentos da Oferta.

⁽²⁾ Cronograma alterado em razão da divulgação deste Comunicado ao Mercado, divulgado em 28 de julho de 2026.

II. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

III. PERÍODO DE DESISTÊNCIA

Nos termos do §1º do artigo 69 da Resolução CVM 160, tendo em vista que, até a presente data, não houve recebimento de quaisquer documentos de subscrição de Cotas no âmbito da Oferta por potenciais Investidores, não haverá abertura de período de desistência em razão da Modificação da Oferta.

IV. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, o Anúncio de Início, o Anúncio de Encerramento e quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados nas páginas na rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da CVM e da B3, por meio do Fundos.NET, indicadas abaixo:

(i) **Administrador e Coordenador Líder:** <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria> (neste website, no campo “Ore Régia Minerais Críticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS de Responsabilidade Limitada” acessar a barra “Pesquisar” e procurar por “Ore Régia Minerais Críticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS de Responsabilidade Limitada” e, então, selecionar a opção desejada).

(ii) **Gestor:** www.oreinvestments.com.br (neste website clicar em “Links para download” e, então, clicar em “Oferta Pública”).

(iii) **Régia Capital:** <https://www.regiacapital.com.br/documentos/> (neste website procurar “Ofertas Públicas” e, então, Ore Régia Minerais Críticos FIP Multiestratégia IS RL e, em seguida, clicar na opção desejada).

(iv) **BB Gestão:** www.bb.com.br/mine11 (neste website, clicar em “Oferta Pública” ou na opção desejada). (iv) **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, preencher o campo “Emissor” com “Ore Régia Minerais Críticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia IS de Responsabilidade Limitada”, clicar em “Filtrar”, clicar no botão abaixo da coluna “Ações”, e, então, clicar no documento desejado).

V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

AS COTAS NÃO CONTARÃO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO CONFERIDA POR AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA E/OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS. A OFERTA FOI REGISTRADA NA CVM SOB O RITO AUTOMÁTICO, DE FORMA QUE A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A CLASSE, O FUNDO, AS COTAS E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO ADMINISTRADOR, GESTOR, COORDENADOR LÍDER E/OU CVM, POR MEIO DOS ENDEREÇOS, TELEFONES E E-MAILS INDICADOS NESTE COMUNICADO.

A data deste Comunicado ao Mercado é 29 de julho de 2026.

